

COMUNICADO

Tendo em consideração a atual conjuntura decorrente da pandemia, provocada pela doença COVID19, em Portugal, e de acordo com o Comunicado do Conselho de Ministros, de 14 de outubro de 2020, em que é declarada a Situação de Calamidade, em todo o território nacional, até ao dia 31 de outubro de 2020, e em que são enunciadas uma série de medidas entre elas: a proibição de todas as iniciativas e atividades de natureza não letiva ou científica nos estabelecimentos de ensino (como conferências, Workshops, visitas de estudo, etc.),

A Direção Académica e a Administração da Instituição do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-IPGT) decidem:

1. Proibir os ajuntamentos com mais de 5 pessoas em qualquer atividade não letiva dentro das instalações da Instituição;
2. Proibir a realização de todas as visitas de estudo;
3. Suspender todas as conferências e outras atividades em regime presencial de caráter não letivo, e
4. Realizar com recursos a meios digitais todas as conferências e Webinares organizadas pelo ISLA-IPGT.

A Direção Académica e a Administração do ISLA-IPGT agradecem a compreensão de toda a comunidade académica, reiterando, igualmente, o cumprimento escrupuloso das normas decretadas pelo Governo Português.

As medidas tomadas serão reavaliadas conforme a necessidade e a evolução da situação, sendo a comunidade devidamente informada.

Esta informação entra imediatamente em vigor.

Vila Nova de Gaia, 15 de outubro de 2020

O Presidente

A Administradora



Prof. Doutor António Lencastre Godinho

Dra. Maria Clotilde Esteves Domingues